



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 727/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que inclua a Rua Abílio Dutra, na confluência com as Ruas Acre e Rio Grande, localizada no Bairro Vila Paes, no cronograma de obras de recapeamento asfáltico, tendo em vista que a malha asfáltica do referido local se encontra em avançado estado de deterioração, apresentando intenso esfrelamento, comprometendo as condições de segurança e trafegabilidade da via.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de setembro de 2026

VILMAR DA FARMÁCIA
AUTOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que, em razão das intempéries e da passagem constante de veículos, a malha asfáltica existente em nossas vias públicas sofre desgaste ao longo do tempo, ocasionando o surgimento de buracos e outras irregularidades, o que requer a realização de obras de recapeamento asfáltico, a fim de evitar diversos problemas, como danos aos veículos e acidentes envolvendo motociclistas e ciclistas, por exemplo.

Nesse contexto, munícipes procuraram este Vereador, solicitando que a Rua Abílio Dutra, na confluência com as Ruas Acre e Rio Grande, localizada no Bairro Vila Paes, seja incluída no cronograma de obras de recapeamento asfáltico estabelecido pelo Poder Executivo, tendo em vista que a malha asfáltica do referido local se encontra em avançado estado de deterioração, apresentando intenso esfrelamento e comprometendo as condições de segurança e trafegabilidade da via.

Vale ressaltar, ainda, que tal pleito representa a participação popular na gestão democrática da cidade, especialmente no que se refere ao desenvolvimento e à implementação de políticas públicas voltadas à melhoria da infraestrutura urbana.

Dessa forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que inclua a Rua Abílio Dutra, na confluência com as Ruas Acre e Rio Grande, localizada no Bairro Vila Paes, no cronograma de obras de recapeamento asfáltico.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

